

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 775602

Extrato de Despacho de Arquivamento de Notícia de Fato Anônima.

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, torna pública o despacho nos autos do simp 000036-139/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA. Trata-se de Notícia de fato instaurada a partir de declínio de atribuição do Ministério Público Federal. O noticiante anônimo afirma que a Aprimorar Cursos oferta cursos técnicos na comarca de Concórdia do Pará sem, contudo, possuir credenciamento do Conselho Estadual de Educação. Oficiado ao CEE, este confirmou que a ausência de credenciamento. O curso, todavia, informa que não oferta curso técnico, mas curso superior. Em duas oportunidades de fazer vistoria presencial, o local se encontrava fechado. Em consulta nas redes sociais Facebook, foi possível verificar que são oferecidos cursos de operador de máquinas pesadas, de informática, o que não confunde com cursos técnicos. Isto Posto, ausente maiores elementos e sendo a notícia anônima, o que inviabiliza a complementação de informações, determino o arquivamento, conforme determina o art. 4º da Resolução 174 do CNMP. Publica-se. Após, dê-se baixa no Simp e arquive-se na Promotoria de Justiça.

Concórdia do Pará, 17/03/2022

Naiara Vidal Nogueira- Promotora de Justiça.

Protocolo: 775589

Extrato da PORTARIA

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 154-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: INSTITUTO DIRETRIZES, CNPJ: 10.946.361/0008-55.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 775605

Extrato da PORTARIA

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

PORTARIA: nº 155-2021-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: INSTITUTO PANAMERICANO DE GESTÃO - IPB, CNPJ: 14.707.792/0001-43.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 775607

PORTARIA Nº 1325/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 1978/2022, em 14/02/2022;

CONSIDERANDO tratar de gratificação de tempo integral concedida em caráter de rodízio entre os servidores da Promotoria de Justiça de Santarém, conforme indicação da respectiva Coordenação, sem caracterizar aumento de despesa, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor efetivo, CID TENÓRIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/03/2022 a 31/08/2022.

II - CONCEDER à servidora efetiva, LUCIRENE MAIA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/03/2022 a 31/08/2022.

III - CONCEDER à servidora efetiva, MARTA DE SOUSA DOS REIS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/03/2022 a 31/08/2022.

IV - CONCEDER à servidora cedida, ANA PAULA DANTAS NERY, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/03/2022 a 31/08/2022.

V - CONCEDER à servidora efetiva, MARCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/03/2022 a 31/08/2022.

VI - CONCEDER ao servidor efetivo, PETTERSON DINIZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/03/2022 a 31/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1326/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 13015/2021, em 03/09/2021;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor efetivo WALQUIR MENDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Supervisão dos Centros de Apoio Operacionais, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, a contar de 01/04/2022, até ulterior deliberação e enquanto estiver lotado naquela unidade.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1327/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 19031/2021, em 16/12/2021;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora efetiva JOCILENE FIALHO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Departamento Financeiro, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de 01/04/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1352/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 2ª Entrância, ISAAC SACRAMENTO DA SILVA, atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, à Sra. ÁDRIA KAROLAINÉ DA SILVA CUNHA, nomeada conforme a PORTARIA nº 1098/2022-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 15/03/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA